



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0585/2024

Em São Pedro da Aldeia, 19 de Junho de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE TÁXI COM COBERTURA E ASSENTOS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente, para que viabilize a instalação de um ponto de táxi com cobertura e assentos, no Pronto Socorro Municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo em atender anseio dos moradores, comerciantes daquela localidade, como também, das pessoas que procuram atendimento no Pronto Socorro. Visto que a falta de um ponto de táxi adequado, com cobertura e assentos, tem trago alguns transtornos para os que esperam esse transporte. A sua instalação trará mais qualidade de vida para essas pessoas nos dias chuvosos e de sol quente, como também mais segurança e conforto.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar o bem-estar, segurança e conforto dos moradores, comerciantes daquela localidade, como também, das pessoas que procuram atendimento no Pronto Socorro, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 19 de Junho de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS
VEREADOR(A)